



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.016, de 02 de maio de 1.995.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.114, de 24 de fevereiro de 1.995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais), destinado a atender despesas com bolsa-auxílio a estudantes de cursos profissionalizantes de 2º grau e nível superior, que receberão a seguinte classificação orçamentária:

09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
08.07.021.2.023	- C.I.E.E.	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00
08.47.235.2.023	- C.I.E.E.	
3.2.5.4.00	- Apoio Financeiro a Estudantes	R\$ 14.000,00
T o t a l		R\$ 15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento vigente na mesma importância:

10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
T o t a l		R\$ 15.000,00

continua...



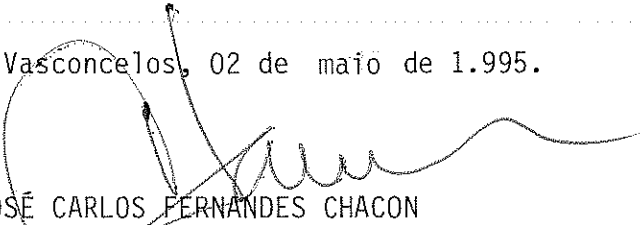
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

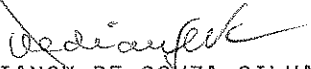
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.016/95 - Fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

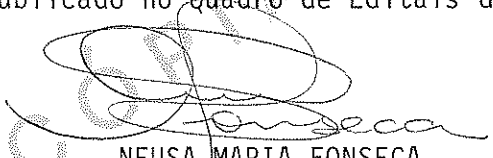
Ferraz de Vasconcelos, 02 de maio de 1.995.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*